



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE SÃO JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO  
BATISTA  
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Licença Ambiental Prévia  
5661/2021**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental n.º IND/13528 e parecer técnico n.º 10207/2021, concede a presente Licença Ambiental Prévia à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/25405/13102>

**Empreendedor**

**Nome:** 08774956000152

**CPF/CNPJ:** 08774956000152

**Endereço:** Rodovia SC 108, nº sn - , Centro

**CEP:** 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC  
BATISTA

**Para Atividade e Parâmetro Técnico**

15.10.00 - SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

**Empreendimento**

SERRARIA JM - 08774956000152

**Localizado em**

**Endereço:** RODOVIA ESTADUAL SC 108, nº SN - , COLÔNIA NOVA ITÁLIA

**CEP:** 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC  
BATISTA

**Coordenada Plana (UTM):** X 707904.32, Y 6974737.21

**Da viabilidade**

**Do Parecer Técnico nº 10207/2021:**

**Descrição do Empreendimento**

Trata-se de implantação de um empreendimento do ramo madeireiro, com localização pretendida na Rodovia Estadual SC 108 s/nº, Bairro Colônia Nova Itália, Município de São João Batista – SC. A área do imóvel onde será instalado o empreendimento tem a dimensão de 12.215,06m² referente à Matrícula nº 22.918, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC.

O empreendimento será composto por uma estrutura de aproximadamente dois mil metros quadrados de área construída onde haverá o escritório, depósito, processo produtivo de corte e desdobro da madeira bruta e estocagem dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo. Parte da área útil do imóvel servirá de pátio para estocagem da madeira bruta e beneficiada além de área de manobra dos caminhões.

O galpão principal que comportará o processo produtivo tem projeção de aproximadamente 1.600,00m², com estrutura pré-moldada. O mesmo será adquirido e construído pela empresa Gaio Serpa. O contrapiso será composto de cimento usinado. Toda mão de obra será da própria empresa contratada.

Conforme Relatório Ambiental Prévio, haverá também um tanque de combustível com capacidade de 14.999,00 litros, cuja documentação referente à autorização ambiental necessária será encaminhada junto à solicitação da LAI do empreendimento. O local para locação do tanque será decidido junto à equipe técnica responsável pelo Plano de Ação Emergencial considerando todas as normas técnicas de segurança.

O processo produtivo da empresa Serraria JM consistirá no beneficiamento primário e secundário da madeira de origem exótica, com projeção para produção mensal de aproximadamente 1.500m<sup>3</sup>/mês de madeira do tipo beneficiada e madeira verde. Os insumos – toras - chegarão à serraria diariamente através do transporte da madeira do local de corte do reflorestamento até o pátio de descarga, por meio de caminhões da própria empresa ou terceirizados, dependendo do tipo de negociação de compra, tendo como matéria prima unicamente toras de madeira de espécies exóticas, sendo estas: o Eucaliptus grandis, saligna e robust, e o Pinus elliottii e thaeda.

Os resíduos oriundos do processo de produção de beneficiamento da madeira são sistematicamente sólidos. Tratam-se de aparas de madeiras, cascas e serragem, que serão vendidos às cerâmicas que utilizarão em fornos para queima de tijolos e telhas. Tanto a serragem quanto o casqueiro serão vendidos, utilizando-se ao máximo a logística reversa nos processos de destinação dos resíduos sólidos.

Quanto aos resíduos líquidos, a empresa em seu processo de beneficiamento da madeira não utilizará e nem gerará qualquer tipo de resíduo líquido, uma vez que não procederá o tratamento da madeira. Quanto aos banheiros dos funcionários, a serraria terá sistema de tratamento de resíduos sólidos humanos, através da construção de fossa, filtro e sumidouro, cujos projetos serão analisados na fase de instalação

### **Ações mitigadoras**

#### **1. Processos Erosivos Associados à Implantação do Empreendimento**

Detalhamento: A terraplanagem do imóvel será necessária apenas para o nivelamentos do solo e organização das vias de acesso e pátio de manobra para os caminhões. Não há constatação de processos erosivos na área de implantação do empreendimento. O projeto de terraplanagem deverá ser realizado de forma à direcionar as águas superficiais do imóvel para o Rio Tijucas através da declividade.

#### **2. Impacto na Qualidade das Águas Superficiais**

Detalhamento: Junto ao projeto arquitetônico deverá ser apresentado devido projeto de drenagem das instalações da empresa que serão captadas por calhas e direcionadas para o Rio Tijucas nos fundos da empresa

#### **3. Impacto dos Resíduos Sólidos Oriundos do Empreendimento**

Detalhamento: O processo produtivo da empresa Serraria JM consistirá no beneficiamento primário e secundário da madeira, tendo como matéria prima unicamente toras de madeira de espécies exóticas. Os resíduos oriundos do processo de produção de beneficiamento da madeira serão sistematicamente sólidos, como aparas de madeiras, cascas e serragem, cuja destinação prevista consiste na venda às cerâmicas, que utilizarão em fornos para queima de tijolos e telhas. Tanto a serragem quanto o casqueiro serão vendidos, devendo-se priorizar ao máximo o uso da logística reversa nos processos de destinação dos resíduos sólidos. Toda a serragem produzida no processo produtivo será recolhida por uma esteira subterrânea que coleta e conduz a serragem até o silo de armazenamento.

#### **4. Impacto dos Efluentes do Empreendimento**

Detalhamento: Quanto aos resíduos líquidos, a empresa em seu processo de beneficiamento da madeira não utiliza e nem gera qualquer tipo de resíduo líquido, uma vez que não realizará o tratamento da madeira.

Quanto aos banheiros dos funcionários, a serraria terá sistema de tratamento de resíduos sólidos humanos, através da construção de fossa, filtro e sumidouro, cujo projeto deverá ser submetido para análise na fase de obtenção da LAI.

#### **5. Impactos Ambientais Atmosféricos**

Detalhamento: Quanto aos impactos ambientais atmosféricos, na fase de implantação ocorrerá um aumento da emissão de gases pelos veículos utilizapresa dos na execução da obra.Haverá também o aumento de partículas durante as obras de terraplanagem, que serão temporários.

Na operação os próprios caminhões de carga de descarga produzirão poeira e emitirão gases. Deve ser prevista umectação periódica das vias e do pátio para mitigação deste impacto durante a operação da empresa. O processo produtivo da serraria não utiliza maquinário que emite fumaça, pois não haverá secador na empresa.

#### **6. Impactos Sonoros**

Detalhamento: Na fase de instalação os ruídos se restringirão às obras, maquinários utilizados e veículos, devendo estas operações serem feitas em horário compatível ao bem estar da vizinhança.

Quanto aos ruídos na operação da atividade, os impactos restringem-se ao próprio local de trabalho com o barulho das máquinas (serra, plaina, destopadeira etc) que irão trabalhar em horário comercial sem afetar a vizinhança nos horários de descanso. Todos os funcionários devem utilizar equipamentos de proteção individual pertinente, como protetor auricular, a fim de prevenir quaisquer outros problemas que possam a vir a surgir oriundos das máquinas de trabalho.

### **Aspectos Florestais**

A vegetação da área total do empreendimento é homogênea e composta por gramíneas e algumas espécies herbáceas como o capim-rabo-de-burro (*Andropogon bicornis*) e pequenas quaresmeiras. Para instalação de todo o empreendimento não será necessária a supressão de vegetação. O local é utilizado para a criação de gado há mais de 50 anos, não havendo vegetação arbórea e arbustiva no local. O imóvel também não possui grandes inclinações. Ratificou-se *in loco* tratar-se de área previamente utilizada como pastagem e seu uso pastoril prolongado em análise de imagens históricas disponibilizadas pelo *Google Satellite*.

Aos fundos do terreno, na única área inclinada junto às margens do Rio Tijucas, há o adensamento das espécies herbáceas e o aparecimento de exemplares arbóreos adultos de silva (*Mimosa bimucromata*), a primeira espécie arbórea que surge comumente em áreas em regeneração em nossa região, e mudas de embaúvas, tucaneiras e outros exemplares de espécies de estágio inicial, evitando a erosão ao longo da área de preservação permanente. Até o momento, parte da área de preservação permanente é utilizada como pastagem, entretanto, conforme previsto no RAP, com a instalação da empresa a área será devidamente demarcada e cercada para que não haja mais intervenção no local, não havendo interferência na limitação dos 50 metros desde a borda da calha do Rio Tijucas, locada aos fundos do imóvel. A APP deverá ser delimitada e cercada, sendo o processo de recuperação das margens incitado pelo proprietário por meio de técnicas adequadas (plantio de mudas, condução da regeneração natural, etc.).

O solo é identificado, segundo as normas técnicas, originado de rochas sedimentares, estando classificado como latossolo amarelo, com baixo teor de matéria orgânica. Segundo o RAP, todo imóvel é plano com pequenas ondulações e estável por todos os seus arredores. Não apresentam sinais de erosão em toda sua extensão. Até o momento foi realizado o nivelamento e limpeza de parte do terreno, com a autorização da FUMAB através da emissão de uma certidão de atividade não constante (CAANC nº2344/2021). Constatou-se *in loco* tratar-se de uma área levemente ondulada, bem drenada e livre de vegetação arbustiva. Entretanto, conforme apontado em RAP, o imóvel necessita ainda de aterro, o qual será alvo de projeto de terraplanagem que deverá acompanhar a documentação quando na fase de solicitação de Licença Ambiental de Instalação – LAI. Estima-se que a terraplanagem abrangerá aproximadamente 50% do imóvel, com a movimentação de 10 cargas de material externo que será adquirido em empresa devidamente licenciada.

### **Programas ambientais**

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Programa de Monitoramento da Poluição Sonora.

Programa de Monitoramento do Tratamento de Efluentes Industriais.

Programa de Monitoramento do Tratamento de Efluentes Sanitários.

Programa de Monitoramento do uso de Equipamentos de Proteção Individuais pelos funcionários.

### **Condições específicas**

Condiciona-se a emissão da Licença Ambiental de Instalação do empreendimento à demonstração de projeto e monitoramento da recuperação da mata ciliar presente no imóvel.

### **Análise técnica**

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos e programas propostos, os pontos argumentados neste Parecer Técnico Ambiental e respectivo Relatório de Vistoria, o corpo técnico entende-se favorável à emissão de Licença Ambiental Prévia (LAP), esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

### **Conclusão**

O corpo técnico entende-se favorável para emissão da LAP do empreendimento em tela.

#### Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

#### Prazo de validade

A presente licença é **válida por 12 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### Data, local e assinatura

**SÃO JOÃO BATISTA**, 15 de 10 de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**